PROCESSO: 510008262024 NE: 000564 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 1.102/90. ORDENADOR DE DESPESA: HOSILENE DE ARAÚJO LUBACHESKI
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.737,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Auxílio Doença.

PROCESSO: 510008262024 NE: 000565 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 1.102/90. ORDENADOR DE DESPESA: HOSILENE DE ARAÚJO LUBACHESKI
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.901,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Férias Abono Constitucional

PROCESSO: 510008262024 NE: 000566 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 1.102/90. ORDENADOR DE DESPESA: HOSILENE DE ARAÚJO LUBACHESKI
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 76.266,64
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba INSS

PROCESSO: 510008262024 NE: 000567 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 1.102/90. ORDENADOR DE DESPESA: HOSILENE DE ARAÚJO LUBACHESKI
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 81.600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Auxílio Alimentação ; Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba Auxílio Alimentação..

PROCESSO: 510008272024 NE: 000568 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 1.102/90. ORDENADOR DE DESPESA: HOSILENE DE ARAÚJO LUBACHESKI
DATA: 30/10/2024 VALOR TOTAL: R$ 73.829,45
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Folha de Pagamento dos Servidores da Temática FIM, Referente ao mês de Outubro de 2024, Processo 51/000.815/2024, Verba MS PREV

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA NORMATIVA AGEPEN Nº 095, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre autorização para execução das atividades de guarda externa, custódia hospitalar, transporte e escolta de presos, nos termos do Decreto Estadual nº 15629/2021 e da Portaria Normativa AGEPEN nº 083/2024, no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS - no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as atribuições específicas do cargo de Policial Penal, da carreira Polícia Penal, pertencente no subgrupo Segurança Penitenciária da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul contidas no Anexo II da Lei 5.846/2022, que alterou o anexo II da Lei Estadual 4.490/2014, notadamente em relação a alínea 1.1.1.3, que dispõe, em especial, sobre as competências para as atividades de fiscalização do comportamento do efetivo prisional em quaisquer atividades desenvolvidas internamente e na realização de escoltas externas;
Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 15.629, de 4 de março de 2021, que regulamenta as atividades de guarda externa dos presídios, custódia hospitalar e de escolta e transporte de presos no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário- AGEPEN-MS;
Considerando, especialmente, as disposições contidas nos artigos 4º, 8º e 11º, do Decreto Estadual nº 15.629, de 4 de março de 2021;
Considerando a Portaria Normativa nº. 083, de 05 de fevereiro de 2024, que regulamenta as atividades de guarda externa dos presídios, custódia hospitalar e de escolta e transporte de presos no âmbito da Agência Estadual de

Administração do Sistema Penitenciário AGEPEN/MS);
Art. 1º Autorizar, nos termos do Decreto Estadual nº. 15.629, de 4 de março de 2021, e da Portaria Normativa AGEPEN nº. 83, de 05 de fevereiro de 2024, a execução das atividades de guarda externa, transporte e escolta de presos da AGEPEN, no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema;
Art. 2º Atos, autorizações e particularidades omissas deverão ser objeto de apreciação pela Diretoria de Operações Penitenciária (DOP);
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal
Diretor-Presidente/AGEPEN/MS
Matrícula nº. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 001/2020/AGEPREV N° Cadastral 14349

Processo:	55/503.059/2020
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - MS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:	Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R$ 33.642,00 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais). A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 33903947 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04.272.0037.6097.0001
Valor:	R$ 33.642,00 (trinta e três mil e seiscentos e quarenta e dois reais)
Amparo Legal:	Art. 57, II da Lei n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Jorge Oliveira Martins
Da Prorrogação:	Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 26/11/2024 até 25/11/2025.
Da vigência:	O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 26/11/2024.
Data da Assinatura:	22/11/2024
Assinam:	Jorge Oliveira Martins e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Leina Brasil Quadros

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N. 064/2023/AGESUL N° Cadastral 22113

Processo:	57/005.153/2022
Partes:	**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS–AGESUL** e a empresa **CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA.**
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo de execução do Contrato n. 064/2022, referente à obra de construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Jauru, com dimensões de 80,00 x 6,00 metros, localizada em rodovia vicinal, COORD. 18º27'40.10"S, 53º50'16.3"W, na divisa dos municípios de Alcinópolis e Figueirão / MS.
Amparo Legal:	Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Do Prazo:	Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº **064/2023**, por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a contar de **15/11/2024 a 12/02/2025**, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, que passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. Nos termos da cláusula 5.3.1 do contrato nº **064/2023**, seu prazo de vigência passa a findar em **12/06/2025**.